----------ATA N.º 11/2023----------

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 13 DE JUNHO DE 2023 ----------

----- No dia treze de junho do ano dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes Franco. ----- Participaram na reunião a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, os Senhores Vereadores, Hugo André Afonso Alves e Silva, Ricardo Jorge Gonçalves dos Santos e José Carlos Calhoa Morais, a Senhora Vereadora Sónia Maria Pereira Leite Oliveira, e o Senhor Vereador Luís Filipe Tovim Ferreira, em substituição do Senhor Vereador Rui Manuel Leal Marqueiro. ----------

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Assistente Técnica, Dália Maria Ventura da Costa. ----------

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 4 minutos, deu-se início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------**

1) Interveio o Senhor Presidente sobre a Feira de Artesanato, agradecendo a todos os envolvidos, funcionários, comunidade local, associações, entre outros, mencionando que o evento foi uma mais valia para o comércio local e para os pequenos produtores. ----------

2) Interveio a Senhora Vice-Presidente que se associou à congratulação feita pelo Senhor Presidente, mencionando que trazer vida para o centro da Mealhada é sempre um fator positivo e um estímulo quer para os agentes económicos quer para a população. A Senhora Vice-Presidente agradeceu a todos os que se envolveram de uma forma empenhada e a tempo inteiro, mencionando que a Feira envolve um esforço coletivo e só com a boa vontade

e disponibilidade de todos se conseguem atingir os resultados obtidos. A Senhora Vice-Presidente disse ainda que as coletividades vivem do espírito de voluntariado, e para animar as tasquinhas alguns tiraram férias para poderem colaborar, tendo referido também que os funcionários da Câmara envolvidos estiveram disponíveis 24 horas, assim como todo o Executivo. Agradeceu ainda aos artesãos de todo o País que aceitaram o desafio, ao IEFP, I.P. - Instituto do Emprego e Formação Profissional por ter acreditado no projeto, ao Dr. Joaquim Correia pelo apoio e a todos os que tornaram possível o evento. ----------

3) Voltou a intervir a Senhora Vice-Presidente que felicitou a Escola Profissional Vasconcellos Lebre pelo excelente desempenho na final do Concurso Intermunicipal de Ideias de Negócio, com o projeto "*Wine Caramel*", em que obteve um honroso segundo lugar. Disse que os alunos, professores e toda a estrutura envolvida estão de parabéns pela abertura e visão de participar nestes desafios que dão visibilidade e permitem a interação com outras estruturas regionais. ----------

4) Interveio uma vez mais a Senhora Vice-Presidente para felicitar a Água do Luso pelo "Prémio Marca", atribuído na Gala do Turismo Centro Portugal, que é uma homenagem às instituições e empresas que têm contribuído para o desenvolvimento e notoriedade do turismo na Região Centro Portugal, referindo que é uma honra que uma empresa do Concelho seja homenageada e reconhecida como um pilar estratégico na promoção, divulgação e preservação de um recurso endógeno. ----------

5) A Senhora Vice-Presidente voltou a intervir para felicitar a Associação Escoliadas pela 32.ª Edição do Concurso Artístico Interescolar Escoliadas, mencionando tratar-se de um projeto de grande mérito na promoção e dinamização das atividades artísticas em contexto escolar, que envolve centenas de estudantes do ensino dos distritos de Aveiro, Coimbra e Viseu. Disse que o projeto permite aos alunos terem a sua primeira experiência artística, pelo que é um projeto de grande valia para a promoção das artes e para a inclusão da arte na educação. ----------

6) Voltou a intervir a Senhora Vice-Presidente para referir as comemorações do Dia da Criança e do Dia Mundial do Ambiente, mencionando a criação das hortas inclusivas. A Senhora Vice-Presidente disse que estas comemorações devem ter o simbolismo e interação de serem projetos de todos para todos. -----

7) Interveio o Senhor Vereador Ricardo Santos que enalteceu o sucesso da Feira de Artesanato, referindo a mais valia que é para o Concelho da Mealhada e para os comerciantes locais, pelo que deu os parabéns e agradeceu pelo excelente trabalho desenvolvido e empenho de todos os envolvidos na organização da mesma. ----------

8) Voltou a intervir o Senhor Vereador Ricardo Santos para mencionar mais uma edição da prova de Atletismo "3 Milhas da Mealhada", inserida no programa da Feira de Artesanato e Gastronomia da Mealhada, referindo terem participado mais de quatrocentas pessoas, o que revela que as pessoas gostam de praticar desporto, gostam de conviver e de participar no evento. O Senhor Vereador deu os parabéns a todos os envolvidos na iniciativa. ----------

9) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Ricardo Santos para referir o passeio de cicloturismo "Pelo concelho em 2 rodas", também inserido no programa da Feira de Artesanato e Gastronomia da Mealhada, realçando a visita ao Concelho de um grande grupo de pessoas que de bicicleta percorreram todas as freguesias. O Senhor Vereador agradeceu a todos os Presidentes de Junta que colaboraram na iniciativa de modo a que tudo corresse da melhor forma. --------

10) O Senhor Vereador Ricardo Santos voltou a intervir para mencionar a realização das Taças Distritais de Futsal de Benjamins e Infantis no Pavilhão Municipal de Ventosa do Bairro, referindo que os jogos tiveram muito público. ---

11) Voltou a intervir o Senhor Vereador Ricardo Santos para dar uma palavra de apreço à Seleção de Basquete em Cadeira de Rodas, a qual esteve uma vez mais a estagiar no Concelho da Mealhada, referindo gostar muito de ver esta Seleção a praticar desporto de uma forma que para muitos é impensável, tendo sempre a amabilidade de receber quem os queira visitar, sendo um exemplo a seguir. ----------

12) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Ricardo Santos para informar que a Seleção Sub 18 Feminina Portuguesa estagiou durante quatro dias no Centro de Estágios do Luso, tendo corrido tudo de uma forma muito tranquila e com a convicção de que regressariam num curto espaço de tempo. ----------

13) O Senhor Vereador Ricardo Santos voltou a intervir para referir o apuramento para a 2.ª Divisão de Andebol, que se realizou no Luso, tendo a final ocorrido entre o Vitória de Guimaraes e o Nazaré. Disse que há muito tempo que não via o Pavilhão do Luso com o ambiente com que estava nesta fase final, tendo sido um espetáculo maravilhoso sobre o qual receberam as felicitações da Federação Portuguesa de Andebol e de todos os clubes envolvidos pelo excelente desempenho da Câmara Municipal da Mealhada que juntamente com a Associação de Andebol de Aveiro fizeram com que fosse um dia de festa do andebol. ----------

14) Voltou a intervir o Senhor Vereador Ricardo Santos para homenagear o Dr. Mário Saraiva, que faleceu recentemente, referindo que para além de um amigo, foi uma pessoa que deu muito ao Concelho da Mealhada, tendo estado ligado aos Bombeiros desde 1982 até 1996 como Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros da Mealhada. Disse que a Mealhada perdeu um grande cidadão, um grande homem que sempre fez tudo o que estava ao seu alcance pelo Concelho da Mealhada, pelo que deixou um voto de pesar à família. O Senhor Presidente disse ter tido o privilégio de conhecer o Dr. Mário Saraiva ainda antes de vir para a Mealhada, tendo sido uma pessoa que sempre se mostrou disponível para ajudar, pelo que deixou uma palavra de conforto a toda a família. ----------

15) Interveio o Senhor Vereador José Calhoa para dar os parabéns ao Dr. Nuno Canilho pela eleição como Chefe Regional do Corpo Nacional de Escutas, referindo que o Corpo Nacional de Escutas é a maior associação de juventude em Portugal, pertence à maior organização de juventude do planeta e é ainda a associação que na Diocese de Coimbra e no Concelho da Mealhada mais jovens envolve. Disse ainda que o Dr. Nuno Canilho será o Chefe de mais de

cinco mil jovens em toda a Diocese de Coimbra, pelo que lhe desejou as maiores felicidades e muito sucesso. ----------

16) Voltou a intervir o Senhor Vereador José Calhoa para dar os parabéns ao responsável pelas refeições escolares, referindo que a sorte protege os audazes, dado que conseguiram durante todo o ano letivo e apesar das altas temperaturas, que as refeições fossem transportadas num furgão sem caixa isotérmica e felizmente nada aconteceu. ----------

17) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador José Calhoa para dar os parabéns ao Futebol Clube da Pampilhosa pelo 93.º Aniversário. O Senhor Vereador questionou qual era o ponto de situação relativamente à reposição do abatimento e do poste, chamando a atenção para o perigo de queda. ----------

18) O Senhor Vereador José Calhoa interveio uma vez mais para referir a Feira de Artesanato, frisando uma vez mais não ser o certame que o PS defende para o Concelho, sendo a decisão do atual Executivo. O Senhor Vereador deu os parabéns a todos os funcionários e a todos os envolvidos, referindo que a avaliação será feita posteriormente. ----------

19) Voltou a intervir o Senhor Vereador José Calhoa para dar os parabéns à Escola Profissional Vasconcellos Lebre, referindo que depois de tudo o que se disse e escreveu, a escola continua numa trajetória ascendente, o que é bom para o Concelho. ----------

20) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador José Calhoa para dar uma palavra de saudação ao grande cidadão e que gostava imenso da Mealhada, o Dr. Mário Saraiva, pelo que deu os seus pêsames a toda a família. O Senhor Vereador Luís Tovim associou-se ao voto de pesar, referindo que todos reconhecem o mérito e o trabalho realizado pelo Dr. Mário Saraiva. ----------

21) Interveio o Senhor Vereador Luís Tovim para se referir à Feira de Artesanato, mencionando que o FESTAME foi uma consequência de muitos anos acumulados das tasquinhas, tendo sido eliminados muitos problemas que existiam, nomeadamente por falta de espaço. O Senhor Vereador questionou se houve alteração do conceito porque no final da Feira do ano passado disseram

que haveria uma alteração, tendo o Senhor Presidente informado que o conceito se manteve, foram melhorados e corrigidos alguns aspetos e a Feira foi valorizada com a presença de artesãos a nível nacional, o que fez com que fosse melhor do que no ano passado. O Senhor Vereador disse que no ano passado muito se falou na programação, tendo apostado mais nos artistas locais, referindo que este ano devido à programação se mudou para um palco maior e afastado do local da Feira. O Senhor Presidente disse que no ano passado se aperceberam de conflito entre os dois palcos e de que um dos palcos não era adequado, pelo que houve necessidade de mudar um deles de forma a melhorar. O Senhor Vereador frisou que na sua opinião assim como a de muitos Mealhadenses a localização da Feira não é a mais adequada. ----------

22) Voltou a intervir o Senhor Vereador Luís Tovim para fazer a declaração que a seguir se transcreve: "*Eu, Luís Filipe Tovim Ferreira, venho por este meio declarar que no uso das minhas competências enquanto Vereador alertei para o perigo de derrocada das moradias no centro da localidade da Pedrulha adquiridas pela Câmara Municipal a primeira vez ainda no ano de 2021. Pelo que rejeito qualquer responsabilidade criminal, moral e mesmo política em causa de alguma tragédia.*" O Senhor Vereador disse que, ao contrário do Pontão da Pampilhosa, que foi utilizado para fazer política durante quatro anos, estava genuinamente preocupado com a segurança das pessoas porque em relação ao ano passado, a fissura está muito maior, além da existência de outras, o que poderá causar uma tragédia. Disse que independentemente do que está programado fazer nas moradias, deve haver uma intervenção rápida, pois diariamente existe uma evolução da degradação das mesmas, referindo que o mais importante de preservar será a escadaria na parte da frente da casa. ------

23) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador luís Tovim para dar algumas ideias que poderão melhorar a Vila do Luso, referindo que grande parte do Luso vive das atividades desportivas, pelo que deveriam pensar em ampliar essa oferta. Disse que no Luso existe aquele que poderá ser o clube de ténis mais antigo do País, referindo que em conversa com o Presidente do clube teve conhecimento

que têm algumas dificuldades a nível de trabalhos de escolas e de formação pelo facto de não terem mais três ou quatro campos juntos para poderem trabalhar. O Senhor Vereador disse que no centro do Luso existe uma casa abandonada da qual desconhece de quem é a posse, a casa Mira Linda, mencionando que a casa poderá ser recuperada e o espaço envolvente ser transformado num clube de ténis. O Senhor Presidente informou que a casa Mira Linda, antiga Casa do Povo do Luso, é propriedade do povo do Luso, estando a Junta de Freguesia a tratar da sua legalização, referindo não conseguirem resolver em ano e meio coisas que não foram feitas durante vários anos, salientando que estão a executar várias obras e a criar condições para que haja mais funcionários na Câmara Municipal e mais equipamento. O Senhor Presidente disse que em conversa com o clube aperceberam-se da necessidade de fazer melhorias e também criar condições para que haja outro campo e outras infraestruturas no espaço envolvente que se enquadrem na modalidade. O Senhor Vereador disse que a casa seria para sede e eventualmente balneários e na parte de trás para fazer vários campos, referindo ainda existir outro edifício que se encontra devoluto e é municipal, o Turi Luso, que poderá ser um complemento ao clube de ténis para ter um campo coberto, onde se poderá dar aulas de ténis durante o inverno e incluir campos de outras modalidades derivadas do ténis. O Senhor Vereador sugeriu a conversão dos campos de ténis do lago em campos de *padel*, uma modalidade em crescimento, tendo ali todas as condições para fazer campos para competições nacionais e internacionais, tendo o Senhor Presidente informado que o projeto já está a ser desenvolvido, pelo que concordava com o Senhor Vereador, mas mantendo tudo junto. O Senhor Vereador mencionou a parte envolvente ao Centro de Estágios, a qual poderá também ser uma solução para ampliação da oferta. O Senhor Vereador sugeriu também a criação de uma Feira de Saúde e Bem Estar a realizar no Luso com o nome de "Luso Health", com o objetivo de mostrar as ofertas nas áreas do desporto, saúde, termas, hospitais, ginásios, clubes, oferta desportiva, produtos naturais, entre outros, referindo que o espaço ideal para

esta feira seria nas antigas instalações da Sociedade Águas do Luso, o que não sabe se será possível porque o espaço não é municipal. Disse que sendo mais ambicioso, era muito bom que se adquirisse ou protocolasse as antigas instalações da Sociedade Águas do Luso de modo a ser um complemento ao Pavilhão Municipal e para ampliação de oferta para estágios, mais ringues de patinagem e campo de andebol. O Senhor Vereador disse ter conhecimento de que está a ser feito um projeto nos lavadouros do Luso para sede do LusoClássicos, pelo que sugeriu que os lavadouros sejam convertidos numa sala de música ou de ensaios para a Banda Filarmónica do Luso e o LusoClássicos passaria a ter a sua sede nas antigas bombas no centro do Luso, depois de devidamente reabilitadas. ----------

24) O Senhor Vereador Luís Tovim voltou a intervir para questionar qual o valor gasto no evento 231 FEST, tendo o Senhor Presidente informado que os custos foram cerca de 60.000,00€ (sessenta mil euros). O Senhor Vereador disse nada ter a opor, referindo, no entanto, que é contraditório o facto de se gastar esse valor num evento e depois atribuir a uma associação juvenil o montante de 6,70€ (seis euros e setenta cêntimos). O Senhor Presidente disse desconhecer qualquer associação que tenha recebido 6,70€ (seis euros e setenta cêntimos), esclarecendo que as associações recebem os apoios em função de normas e regulamentos internos, tendo o Senhor Vereador afirmado que ainda não teve possibilidade de consultar as candidaturas das associações juvenis porque lhe foi dito que o processo era independente das associações culturais e tinha sido tratado pessoalmente pelo Senhor Vereador Hugo Silva. O Senhor Presidente esclareceu que o Senhor Vereador foi autorizado a ter acesso ao processo, pelo que teria que se deslocar ao serviço respetivo. O Senhor Vereador disse não concordar que se gastem 60.000,00€ (sessenta mil euros) numa festa para jovens e depois sejam distribuídos cerca de 8.000,00€ (oito mil euros) pelas associações juvenis, independentemente das candidaturas, tendo o Senhor Presidente questionado se o Senhor Vereador achava que não devem cumprir os regulamentos. O Senhor Vereador disse achar que sim porque analisando as

atribuições de subsídios poderá ter existindo um erro na análise das candidaturas, existindo muitas diferenças de um ano para o outro e mesmo entre associações com a mesma atividade e número de elementos dos Escuteiros de Casal Comba, tendo o Senhor Presidente informado já terem reunido com os Escuteiros de Casal Comba que já perceberam o que aconteceu, não tendo sido da responsabilidade da Câmara. O Senhor Vereador disse ter que haver algum cuidado no tratamento destes assuntos, tendo o Senhor Presidente afirmado que o Senhor Vereador está a insinuar que houve falta de cuidado. O Senhor Vereador Hugo Silva questionou de quem é a falta de cuidado a que o Senhor Vereador se refere, tendo o Senhor Vereador Luís Tovim afirmado que não podia falar sem ter dados concretos. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que o Senhor Vereador Luís Tovim não deve fazer insinuações, sendo provável que estivesse a criticar alguém que não estivesse presente, pelo que deve ter consciência que quando tiver acesso aos dados será muito provável que tenha que se retratar e pedir desculpa a alguma associação. O Senhor Presidente esclareceu que os regulamentos são para ser cumpridos, o que o atual Executivo fará, sabendo que por vezes há situações em que custa ter que tomar determinadas posições. O Senhor Vereador Luís Tovim disse que após análise do processo, se tiver que o fazer, não tem qualquer problema em se retratar, referindo, no entanto, achar um pouco anormal os valores, tendo o Senhor Vereador Hugo Silva salientado que o histórico também manifesta algum grau de anormalidade. ----------

25) Voltou a intervir o Senhor Vereador Luís Tovim para alertar para a entrada da Zona Industrial de Barrô a qual é um perigo e poderá provocar algum acidente, pelo que é importante que a situação seja resolvida, tendo o Senhor Presidente informado que está a ser resolvido com a execução do projeto pelo proprietário dos terrenos. O Senhor Presidente disse que não existe Zona Industrial de Barrô, tendo "caído" com o PDM. ----------

26) Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva para se referir ao apoio às associações e a comparação ao 231 FEST, salientando que o 231 FEST não é um apoio às associações nem aos jovens, faz parte integrante das políticas de

juventude que o Município instituiu, pelo que são instrumentos distintos. Disse que há alguns anos que o Município tinha um Pelouro da Juventude que não funcionava e tinha apenas e só o apoio às associações juvenis, abandonando de forma cabal os jovens do ponto de vista do apoio generalizado, referindo que o 231 FEST posiciona o Concelho da Mealhada do ponto de vista da oferta para os jovens da região e também de algumas zonas do País, sendo uma forma de trazer visitantes e turistas ao Concelho. O Senhor Vereador disse que o evento este ano teve o objetivo de conhecer os seus utilizadores, existindo dados que permitem perceber quais as faixas etárias trabalhadas, a proveniência dos visitantes, entre outros parâmetros, referindo que o grande desafio para os vinte e cinco jovens voluntários do evento foi garantir que a informação é fidedigna para trabalhar o festival no futuro, quer com recursos internos quer com marcas que podem vir a custear e patrocinar o evento em futuras edições. Disse que do ponto de vista desportivo, os apoios que se dão são maioritariamente aos jovens do Concelho e aos adultos que trabalham em prol desses jovens que frequentam o desporto maioritariamente federado, pelo que os 8.000,00€ (oito mil euros) que o Senhor Vereador Luís Tovim falou para os apoios às associações juvenis não são estritamente os apoios associativos que se dão para os jovens. ----------

27) Voltou a intervir o Senhor Vereador Hugo Silva que subscreveu os votos de felicitação à Escola Profissional Vasconcellos Lebre e aos alunos envolvidos no projeto *Wine Caramel*, mencionando que na altura convidaram alguns empresários locais para mentores de alguns projetos que estavam a concurso na sessão local. Disse que o Senhor João Paulo Rodrigues se interessou de imediato pelo projeto *Wine Caramel*, tendo nesse mesmo dia convidado a equipa para participar no evento "*Baga Friends*", o que induziu algumas melhorias e abertura a algumas parcerias. O Senhor Vereador disse que no início de projetos ter bons parceiros é essencial, pelo que deixou uma felicitação pelo envolvimento do mentor Senhor João Paulo Rodrigues. ----------

28) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Hugo Silva para dar uma palavra de agradecimento e reconhecimento a todas as equipas internas envolvidas na

Feira de Artesanato e Gastronomia. O Senhor Vereador agradeceu também à Associação Maravilhas que teve uma vez mais uma representação muito digna e merecedora de destaque, tendo sido sempre o ponto que mais tardiamente fechou, e às associações presentes que garantiram toda a parte de gastronomia. Disse terem noção que há pontos a melhorar, mencionando que se manteve a salubridade dentro dos espaços, tiveram várias inspeções de HCCP internas e houve uma clara melhoria ao longo do certame, o que é um bom indicador do ponto de vista da higiene e segurança alimentar, porque com condições relativamente escassas, e com muitas pessoas sem qualquer ligação à restauração, tudo correu bastante bem. O Senhor Vereador agradeceu ainda a todos os artesãos que se deslocaram ao Concelho da Mealhada e àqueles que sendo do Concelho mantiveram o seu empenho na dignificação do certame, tendo a qualidade, diversidade e abrangência geográfica melhorado. Disse ser uma Feira de Artesanato e de Gastronomia, não se tendo a gastronomia consumido apenas nas tasquinhas, informando que existiram vários dias em que a Associação Maravilhas teve dificuldade em ter sandes de leitão em horários relativamente cedo, pelo que têm a noção que a restauração do Concelho ficou mais uma vez dignificada com a apresentação de leitão de boa qualidade e de todos os outros produtos locais e regionais. Disse que a avaliação será feita, mencionando terem aprendizagens a fazer referentes ao fluxo muito elevado de pessoas, o que já esperavam, entre outras situações, pelo que globalmente o efeito da feira no centro da Mealhada foi muito positivo. ----------

29) O Senhor Vereador Hugo Silva interveio uma vez mais para referir que a Junta Regional dos Escuteiros conta com outro Mealhadense nascido na Pampilhosa que por lapso o Senhor Vereador José Calhoa não mencionou, o Senhor Gonçalo Moura Costa, e que também foi eleito. O Senhor Vereador José Calhoa disse ter conhecimento que o Senhor Gonçalo Moura Costa fazia parte dos escuteiros, mas não que tinha sido eleito. ----------

30) Voltou a intervir o Senhor Vereador Hugo Silva para referir as sugestões do Senhor Vereador Luís Tovim para a Vila do Luso, mencionando que concordava

com algumas e discordava de outras. Disse que o Luso tem vivido também da procura desportiva dada a qualidade das infraestruturas existentes no Concelho e acima de tudo da capacidade hoteleira, referindo, no entanto, que o Luso precisa de mais do que desporto, pelo que falar apenas e só em investimento para o Luso centrado no desporto é redutor, tendo o Senhor Presidente concordado. ----------

31) Interveio a Senhora Vice-Presidente para dizer que o Senhor Vereador José Calhoa fez uma observação sobre uma suposta posição do Executivo relativamente à Escola Profissional, referindo que nunca ninguém falou ou desconfiou da capacidade da Escola Profissional Vasconcellos Lebre, antes pelo contrário, o Executivo tem apoiado e vê na Escola Profissional a mesma visão e ambição que tinha quando a criou em 1991. Disse que o Senhor Vereador está a confundir a Escola Profissional da Mealhada Lda com a Escola Profissional Vasconcellos Lebre, pelo que relativamente à venda da Escola Profissional da Mealhada Lda pensa que o anterior Executivo terá que responder sobre isso, mencionando que o único Executivo que não reconheceu valor à Escola Profissional Vasconcellos Lebre e à entidade que foi criada para a gerir foi o anterior Executivo. A Senhora Vice-Presidente disse que a venda foi feita de uma forma muito complexa e onde ainda há muito para justificar sobre a forma como fez o negócio e a vendeu a um grupo económico, referindo ter estado na gestão da escola durante muitos anos não tendo nunca dado prejuízo. Disse que a Escola Profissional da Mealhada pagava rendas à Câmara Municipal pela utilização dos edifícios, valores muitos superiores aos que está hoje a pagar, o que reflete muito o negócio que foi feito e que ainda tem de ser justificado, salientando uma vez mais que a visão que têm sobre a Escola Profissional Vasconcellos Lebre é a mesma que tinham quando a criaram, um pilar estratégico na formação de técnicos para as empresas a nível regional, pelo que têm a obrigação de a apoiar incondicionalmente, o que não aconteceu nos dois anteriores mandatos. ----------

32) Voltou a intervir a Senhora Vice-Presidente para mencionar as sugestões do

Senhor Vereador Luís Tovim para a Vila do Luso, referindo que o Luso precisa de visão, de muito empreendedorismo e de um olhar estratégico para o que é o seu potencial, pelo que não podiam continuar a olhar de uma forma leviana para o desenvolvimento do Concelho. ----------

33) Interveio o Senhor Presidente para referir que do que conheceu da Escola Profissional a nível pedagógico e de gestão, com poucos quadros, era uma excelente escola, mencionando que de repente aumentaram os quadros de gestão, inclusive esteve lá o Senhor Vereador José Calhoa, aumentaram os custos de gestão e um conjunto de outros custos ao ponto de terem que "despachar" a mesma para uma empresa privada. Disse ter dúvidas que tenha sido uma boa escolha e estratégia a forma como durante oito anos foram colocadas certas pessoas a gerir a escola, assim como a forma como foi feita a transferência para uma empresa privada. O Senhor Presidente disse que a nível pedagógico estão sempre ao lado dos professores, porque é fundamental ter uma boa escola pública e uma boa escola profissional, da qual estão muito orgulhosos. A Senhora Vice-Presidente disse que não tinham que vender a escola, mas aproveitaram uma oportunidade, provavelmente para alguns, de vender a escola. O Senhor Vereador José Calhoa disse só ter dado os parabéns à escola porque quando ela foi vendida muito coisa se escreveu e se disse, mas houve sempre quem acreditasse, referindo que houve anos muito maus, o que pode ser comprovado pelo número de alunos que a escola teve e outros dados. Disse ter orgulho em ter estado na escola durante dois anos, tendo sido consigo que trouxeram pela primeira vez o ensino superior para a Mealhada e também o projeto qualifica, referindo que os dois projetos foram iniciados e concluídos poi si, assim como o Selo Eqavet. ----------

34) Interveio o Senhor Vereador José Calhoa para referir que a casa Mira Linda estava omissa em termos de titularidade, mencionando que em tempos, juntamente com o falecido Presidente da Junta de Freguesia do Luso, o Senhor Homero Serra, tinham falado com a direção da extinta Casa do Povo porque o telhado estava em risco de cair, e posteriormente foram à Casa do Povo de

Ceira falar com o Senhor Presidente da Junta e que tinha sido Presidente da Casa do Povo, onde lhes foi explicado que a Casa do Povo de Ceira tinha sido integrada na Segurança Social, pelo que se dirigiram a esta entidade, não constando na parte do património qualquer referência à posse da Casa do Povo do Luso, pelo que ficou à guarda da direção da extinta Casa do Povo. Disse que a direção teve alguma dificuldade e relutância em passar o edifício para a Junta, tendo o Senhor Homero Serra dito que não lhes podia dar qualquer subsídio, mas o edifício ia cair, não tendo nada sido resolvido, pelo que quando o Senhor Homero Serra deixou a Junta explicou a situação e preocupação relativamente ao edifício ao atual Presidente da Junta, referindo que o artigo matricial nunca foi apresentado. Quanto às restantes sugestões do Senhor Vereador Luís Tovim, disse que o Turi Luso é que era o verdadeiro elefante branco, referindo que a Câmara teve intenção em o adquirir. ----------

35) Voltou a intervir o Senhor Vereador Jose Calhoa para mencionar a Feira de Artesanato, questionando se o IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional, apenas classificou ou também comparticipou a feira. O Senhor Presidente informou que o IEPF comparticipou após a Câmara ter feito uma candidatura. O Senhor Vereador José Calhoa disse ter conhecimento que os artesãos que vieram de fora do Concelho ficaram hospedados no Luso, referindo que os artesãos locais se queixaram que nunca tiveram essas regalias, tendo o Senhor Presidente esclarecido que para a candidatura ser feita tinham que garantir as dormidas, que foi o financiamento elegível pelo IEFP. O Senhor Vereador José Calhoa disse que a avaliação feita dois dias depois da feira terminar é um pouco precoce, referindo que quando estava com a feira entregavam uma folha para os expositores fazerem a avaliação, que depois era analisada e tratada. ----------

36) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador José Calhoa para referir o 231 FEST e as políticas de juventude, pelo que deu os parabéns ao Senhor Vereador Hugo Silva pois a parte de diversão e ambiente noturno era uma lacuna que existia, salientando, no entanto, que o Pelouro da Juventude já existia se bem que com

outra política, mencionando que os apoios escolares, as bolsas de mérito, os pavilhões desportivos, entre outros, foram políticas de juventude. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que reduzir o que está a ser feito a uma ou duas noites é muito pouco, tendo o Senhor Presidente esclarecido que as políticas de juventude não são só o 231 FEST, o evento faz parte de um conjunto de ações que está a ser desenvolvido. ----------

37) O Senhor Vereador José Calhoa voltou a intervir para referir que os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista gostariam de visitar os Jardins de Infância de Casal Comba e do Canedo, tendo o Senhor Presidente aprovado, solicitando o envio de email com indicação de duas ou três datas para conciliação de agendas. ----------

38) Interveio a Senhora Vereadora Sónia Oliveira que mencionou ter recebido um email sobre o encerramento ilegal de um stand na Feira de Artesanato, pelo que questionou o que aconteceu. O Senhor Presidente disse que a situação estava nos serviços jurídicos para análise, mencionando que foram detetados incumprimento de algumas regras, pelo que foi tomada a decisão de encerrar para evitar outras situações. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que o interesse do Município e dos visitantes foi salvaguardado com o encerramento do stand, referindo ser muito injusto o que está escrito no email sobre a funcionária porque não tem qualquer responsabilidade sobre o encerramento e vai ser salvaguardada, pelo que quem respondeu ao email não foi a funcionária, mas sim o Vereador. ----------

39) Interveio o Senhor Vereador Luís Tovim para esclarecer que as suas propostas foram para uma área especifica. ----------

40) Voltou a intervir o Senhor Vereador Luís Tovim para referir a Feira de Artesanato, mencionando que viu duas Senhoras do Concelho a vender produtos numa garagem junto à farmácia, fora do recinto da feira, questionando qual a razão para as Senhoras ali estarem até porque costumam participar nas feiras e mercadinhos, tendo o Senhor Presidente afirmado que desconhecia a situação. O Senhor Presidente informou que o espaço da feira

incluía a rua pedonal, tendo havido autorização e incentivo para que vários artesãos do Concelho pudessem dar vida àquela rua com a exposição de produtos locais. A Senhora Vice-Presidente disse que todos os artesãos do Concelho que manifestaram interesse em participar na feira, tiveram oportunidade de exibir os seus trabalhos e os seus produtos, no entanto, apenas aqueles que detinham cartão de artesão tiveram direito a stand financiado pelo Município de acordo com as condições a que estavam sujeitos. O Senhor Vereador José Calhoa questionou quantos artesãos com cartão existem no Concelho, tendo a Senhora Vice-Presidente afirmado serem oito, estando mais alguns já a tratar do cartão. O Senhor Vereador José Calhoa disse existirem muitos artesãos no Concelho que não têm o cartão, mas que precisam que os seus produtos sejam conhecidos. A Senhora Vice-Presidente disse que a CEARTE fez uma ação de sensibilização para os artesãos que estiveram presentes e para todos os que quisessem organizar a sua atividade enquanto artesãos. O Senhor Presidente disse que estiveram presentes vários artesãos do Concelho, mencionando que os que não estiveram presentes poderão estar noutros eventos. O Senhor Vereador José Calhoa disse que muita gente recebeu um email em vez de um telefonema a dizer que não poderiam participar, tendo o Senhor Vereador Hugo Silva esclarecido que não era verdade e que era um exagero. O Senhor Vereador José Calhoa disse não estar a exagerar, referindo que pelo menos seis pessoas o abordaram nesse sentido, tendo respondido a todas que pedissem uma reunião para falar com o Senhor Presidente da Câmara. O Senhor Presidente disse que a garagem é uma questão, a rua é outra, tendo as pessoas sido incentivadas e autorizadas a estarem na rua pedonal, não dentro de uma garagem. ----------

41) A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria número 108, datado de 12 do mês de junho e que apresenta os seguintes valores:

- Operações Orçamentais: 6.684.926,66€; ----------
- Operações não Orçamentais: 640.467,05€. ----------

<u>PERÍODO DA ORDEM DO DIA</u>: ----------

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: ----------

1. MARÍLIA NAZARÉ SILVA PÁSCOA - INFESTAÇÃO DE BARCOUÇO POR MOSCAS – ENVIO DE DOCUMENTO RESULTANTE DE REUNIÃO (MGD N.º 9887): ----------

Interveio o Senhor Presidente para informar ter estado presente numa reunião em Barcouço sobre a problemática das moscas, referindo ser um problema a quantidade de moscas que tem aparecido na Freguesia de Barcouço. Disse que a última concentração de moscas começou num ponto específico e espalhou-se rapidamente pela restante aldeia, referindo que a Câmara Municipal da Mealhada interveio de imediato contratando uma empresa no sentido de controlar a invasão e acompanhando a situação para se perceber a origem do foco. O Senhor Presidente disse existirem várias possibilidades para infestação desde aviários, pocilgas, aterro da ERSUC, entre outros, referindo ter existido vistorias em alguns pontos suscetíveis de provocar o início do foco. Disse ser importante minimizar possíveis focos, pelo que para isso é necessário adotar alguns procedimentos sugeridos por uma equipa técnica que se deslocou a Barcouço, mencionando que alguns produtos provenientes dos aviários e pocilgas, só podem transportados para os terrenos se tiverem licença, tendo os próprios terrenos que estar licenciados, pelo que pediu a toda a população da Freguesia de Barcouço que quando virem este tipo de transporte a ser feito verifiquem se têm licença ou não, uma vez que a falta de licenciamento é suscetível de aplicação de coimas muito elevadas. O Senhor Presidente disse não terem conhecimento de terrenos ao redor de Barcouço licenciados para este efeito, pelo que não podem fazer o espalhamento deste tipo de produtos na Freguesia de Barcouço, referindo que a Câmara em colaboração com a Junta de Freguesia está a tomar diligências, tendo todos que contribuir para evitar a propagação da mosca através da adoção de procedimentos tais como não colocar lixo quando o contentor do lixo indiferenciado estiver cheio porque as tampas abertas também são focos, e que os sacos do lixo estejam devidamente fechados. Informou ainda que em conjunto com a Senhora

Delegada de Saúde está a ser preparado um conjunto de documentos a distribuir pela população como forma de sensibilizar e informar para evitar que estas situações não se verifiquem no futuro, salientando, no entanto que as ações que estão a fazer não vão resolver o problema no imediato. O Senhor Vereador José Calhoa disse que dentro do anormal, a situação foi uma anormalidade, mencionando nunca ter visto uma coisa assim, pelo que salientou a rápida intervenção da Câmara. O Senhor Presidente deu os parabéns à população que se uniu e tomou posições para tentar ajudar a resolver o problema, estando o interesse público acima de tudo. ----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento resultante da reunião que ocorreu em Barcouço sobre a Infestação de moscas, enviado por Marília Nazaré Silva Páscoa, em representação dos presentes na citada reunião. ---------

2. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 54/2023 - TÔMBOLA DIGITAL DA PÁSCOA 2023 E TÔMBOLA DIGITAL FAG'23 (MGD N.º 7050): ----------

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 54/2023, de 24/05/2023, apresentada pelo Senhor Vereador Hugo Silva, que a seguir se transcreve: ----------

----------PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº 54/2023----------

TÔMBOLA DIGITAL DA PÁSCOA 2023 E TÔMBOLA DIGITAL FAG'23 ----------

Ao longo dos anos, o Município da Mealhada tem garantido à ACIBA – Associação Comercial e Industrial da Bairrada e Aguieira o suporte financeiro para a realização de tômbolas de apoio à dinamização do comércio local. ----------

É sabido que a Tômbola de Natal, que decorre anualmente, durante o mês de dezembro e parte do mês de janeiro, é aquela que apresenta maior visibilidade e, de certa forma, maior tradição junto de comerciantes e de consumidores, quer do concelho, quer de fora deste. ----------

É também óbvio que este instrumento, por si só e isolado numa realização anual, é escasso no seu alcance de dinamização comercial e que também sempre foi omisso no que ao tratamento estatístico de dados gerados diz respeito. ----------

Na edição de 2022, perante o desafio do Município da Mealhada, a ACIBA adaptou a sua

metodologia e passou a realizar sorteios físicos e sorteios digitais, permitindo, pela primeira vez, aferir de forma sistematizada alguns comportamentos do consumo. ----------

Naquele que foi tratado como um piloto das tômbolas digitais no concelho, afinaram-se procedimentos e induziram-se novos hábitos e comportamentos relacionados com o consumo e a promoção de marcas e de produtos nos mercados e meios digitais, nomeadamente no que diz respeito à criação dos prémios de marketing digital, para comerciantes aderentes ao concurso das Montras de Natal 2022. ----------

Fruto dos diversos desafios e reflexões conjuntas, na primavera de 2023, a ACIBA instituiu uma primeira Tômbola temática, de Páscoa, estritamente focada nas ferramentas digitais. Com esta iniciativa ressurge também uma boa prática de envolvimento relacionada com os prémios em jogo. Assim, os prémios passaram a repartir-se entre os habituais prémios convertíveis em compras nos aderentes da iniciativa e os prémios oferecidos pelos seus próprios associados – assumindo estes um papel activo de financiadores da iniciativa e cumulativamente uma visibilidade comercial mais próxima dos consumidores do nosso comércio local. ----------

Com a evidência de que as ferramentas digitais da Tômbola são mais facilmente implementáveis, mas também mais distantes dos hábitos de muitos consumidores, é nosso entendimento que a utilização híbrida é, para já, a mais desejável para que a base de interessados seja também ela mais alargada. ----------

A cada utilização do instrumento tômbola é necessário aferir se a duração do evento e o perfil de utilizador/consumidor deve suscitar o empenho de meios físicos, como o papel, geradores de impacto ambiental desnecessário. ----------

Desta forma, no âmbito de uma realização de crescente dimensão anual, como a Feira de Artesanato e Gastronomia 2023, cuja expressão junto do comércio local se pretende aumentar, é oportuna a implementação de uma nova tômbola temática, que envolva comerciantes locais e expositores do certame, num modelo híbrido, físico e digital, e que, como instrumento, contribua para o desejável enlace entre o evento Feira de Artesanato e Gastronomia e o comércio local do concelho. ----------

Face ao exposto propõe-se que esta Câmara Municipal aprove a intenção de apoiar as iniciativas da Tômbola da ACIBA, com um valor global de €600 (seiscentos euros), correspondentes às Tômbolas temáticas da Páscoa e da FAG'23 (no valor de €300 (trezentos euros) cada uma). ------

O Vereador, Hugo André Afonso Alves e Silva ----------

Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva para mencionar que têm vindo a desenvolver a tômbola numa ótica de aproximação à ACIBA do ponto de vista institucional que passa por ao longo do ano fazer a dinamização do comércio tradicional, referindo que durante a Feira de Artesanato houve pela primeira vez a distribuição de senhas de participação pelo comércio tradicional e pelos expositores presentes. O Senhor Vereador José Calhoa disse que o texto da proposta diz respeito a acontecimentos passados, pelo que se o último parágrafo não for alterado os Vereadores eleitos pelo PS votariam contra. --------

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Hugo Silva e Ricardo Santos, e com os votos contra dos Senhores Vereadores José Calhoa, Sónia Oliveira e Luís Tovim, aprovar a intenção de apoiar as iniciativas da Tômbola da ACIBA, com um valor global de 600,00€ (seiscentos euros), correspondentes às Tômbolas temáticas da Páscoa e da FAG'23 (no valor de 300,00€ (trezentos euros) cada uma. ----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

O Senhor Vereador José Calhoa apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve: "*Não votámos contra o apoio à ACIBA nem contra a dinamização do comércio local, que é esse o fundamento apresentado, votamos contra porque são acontecimentos passados e hoje é o presente, mas isto deverá ser atribuído como um subsídio extraordinário. Não concordamos com o último paragrafo da informação e achamos que por isso mesmo é que votamos contra. Solicitámos ainda a alteração, mas não foi aceite*" ----------

3.PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 56/2023 - PROJETO DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE MEALHADA E ALTERAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS (MGD N.º 7667): ----------

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 56/2023, de

06/06/2023, apresentada pelo Senhor Chefe da Divisão de Desporto e Educação, que a seguir se transcreve: ----------

----------PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº 56/2023----------

PROJETO DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE MEALHADA E ALTERAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS ----------

CONSIDERANDO QUE: ----------

O desporto encerra em si um vasto leque de valores universais que, ao longo dos tempos, têm contribuído para a melhoria dos padrões de qualidade de vida dos cidadãos. A prática sadia do desporto proporciona a formação física e intelectual das pessoas, e uma desejável ocupação dos tempos livres gera equilíbrios entre a atividade laboral e o lazer, facilita a integração social e promove o desenvolvimento harmonioso dos cidadãos e das sociedades. ----------

Nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os Municípios dispõem de atribuições nos domínios dos tempos livres e desporto, sendo da competência das Câmaras Municipais a gestão das instalações e equipamentos integrados no património do município – alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal. ----------

Em conformidade com as atribuições no âmbito dos tempos livres e do desporto, é objetivo do Município de Mealhada proporcionar todas as condições à prática de atividade física e desportiva, através da oferta lúdica, educativa e formativa, bem como de infraestruturas desportivas que respondam, assim, às necessidades de todos os Munícipes. ----------

As Piscinas Municipais de Mealhada integram o património municipal e constituem equipamento de particular relevância para a população em geral, proporcionando condições adequadas para a prática da natação e para atividades de lazer durante o ano todo. ----------

O Regulamento de Funcionamento das Piscinas Municipais de Mealhada teve a última atualização em 2002 e a tabela de preços em 2009; ----------

É necessário melhorar as condições de utilização das Piscinas Municipais da Mealhada clarificando os mecanismos de controlo, designadamente no âmbito das respetivas condições de funcionamento, de segurança e na correta gestão e manutenção deste equipamento municipal de interesse público, pelo que se impõe adaptar/alterar o Regulamento de Funcionamento das Piscinas Municipais de Mealhada. ----------

O contexto socioeconómico atual é deveras complexo justificando ajustes nas tabelas de preços, pelo que após estudo aturado e comparativo de preços, considerou-se adequado um aumento nos preços de 4% (com arredondamento), ou seja, metade do valor da inflação em Portugal no ano de 2022. ----------

Os serviços elaboraram um projeto de Regulamento de Funcionamento das Piscinas Municipais de Mealhada com as alterações necessárias, bem como promoveram a alteração da tabela de preços no que às piscinas diz respeito. ----------

O projeto de regulamento não será objeto de audiência dos interessados, visto não ser suscetível de afetar de modo direto e imediato direitos ou interesses legalmente protegidos dos cidadãos, conforme estabelece o n.º 1 do artigo 100.º do Código Procedimento Administrativo, por se tratar de um regulamento que versa sobre a utilização e funcionamento de instalações, equipamentos e serviços municipais, o que justifica igualmente a sua não submissão à consulta pública prevista no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo. ----------

O regulamento deve ser submetido a aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. ----------

Assim, proponho à Câmara Municipal: ----------

- A aprovação em minuta do Projeto de Regulamento de Funcionamento das Piscinas Municipais de Mealhada, em anexo, para posterior aprovação em Assembleia Municipal e produção de efeitos no 5º dia útil posterior à sua aprovação e publicitação, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.
- A aprovação da alteração da Tabela de preços do Município de Mealhada, Ponto III Preços pela utilização dos Equipamentos Desportivos, Ponto 1 - Piscina Municipal de Mealhada, conforme tabela anexa, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. ----------

À consideração superior. ----------

O Chefe de Divisão do Desporto e Educação, Luís Miguel de Paiva Simões ----------

Interveio o Senhor Vereador Ricardo Santos que informou que o regulamento não era alterado desde 2002 e a tabela de taxas desde 2009, pelo que foi necessário fazer alguns pequenos acertos. O Senhor Vereador José Calhoa disse

que na proposta consta que de acordo com os serviços jurídicos estava em conformidade, pelo que questionou a Senhora Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica se teve conhecimento do projeto, tendo a Senhora Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica afirmado que sim. O Senhor Vereador José Calhoa disse ser estranho porque já existe um regulamento das piscinas municipais, pelo que a ser feito seria uma alteração e não um projeto de regulamento. O Senhor Presidente disse ser um projeto de regulamento novo, tendo o Senhor Vereador José Calhoa afirmado que não consta nada em como anula e substitui o regulamento anterior. O Senhor Presidente disse que vai ser acrescentado que a entrada em vigor do presente regulamento revoga o anterior. Disse ainda o Senhor Vereador José Calhoa que a proposta devia obedecer ao artigo 98.º e seguintes do CPA, nomeadamente a divulgação prévia e publicitação, tal como foi feito para o regulamento das IPSS, tendo o Senhor Presidente esclarecido que está justificado que não há obrigatoriedade de fazer os procedimentos. O Senhor Vereador José Calhoa salientou que o preâmbulo está muito pobrezinho, não diz porquê, nem porque razão, nem o quê, referindo ainda que o artigo 5.º diz que as piscinas são propriedade da Câmara Municipal, o que não está correto porque são propriedade do Município da Mealhada, entre outras situações, pelo que na sua opinião a proposta não foi vista por qualquer jurista. O Senhor Vereador José Calhoa disse que o regulamento merece uma melhor reformulação e deve ser objeto de discussão pública, referindo que os regulamentos para serem criados têm que obedecer a todos os trâmites. O Senhor Presidente disse uma vez mais que vai ser acrescentado que a entrada em vigor do presente regulamento revoga o anterior. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Hugo Silva e Ricardo Santos, com o voto contra do Senhor Vereador José Calhoa e com abstenção dos Senhores Vereadores Sónia Oliveira e Luís Tovim, aprovar o Projeto de Regulamento de Funcionamento das Piscinas Municipais de Mealhada e submeter à Assembleia Municipal da Mealhada para aprovação e produção de

efeitos no 5º dia útil posterior à sua aprovação e publicitação, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. ----------

Mais deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Hugo Silva e Ricardo Santos, com o voto contra do Senhor Vereador José Calhoa e com abstenção dos Senhores Vereadores Sónia Oliveira e Luís Tovim, aprovar a alteração da Tabela de Preços do Município de Mealhada, Ponto III Preços pela utilização dos Equipamentos Desportivos, Ponto 1 - Piscina Municipal de Mealhada. ----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

O Senhor Vereador José Calhoa apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve: "*Votei contra a tabela de preços pelo seguinte: Primeiro defendo que deve der objeto de discussão pública também e depois transcrevo aquilo que está lá escrito [O contexto socioeconómico atual é deveras complexo justificando ajuste na tabela de preços, pelo que o estudo aturado e comprovativo de preços considerou-se adequado um aumento de preços de 4% com arredondamento, ou seja, metade do valor da inflação em Portugal no ano de 2022]. A justificação em si não nos parece cumprir a fundamentação económico financeira e isso era um dos elementos essenciais, pelo que não está devidamente justificado e por isso votei contra.*" ----------

4. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 57/2023 - PRÉMIO LITERÁRIO MARIA DA NÓBREGA (MGD N.º 7701): ----------

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 57/2023, de 07/06/2023, apresentada pela Senhora Vice-Presidente, que a seguir se transcreve: ----------

----------PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº 57/2023----------

PRÉMIO LITERÁRIO MARIA DA NÓBREGA ----------

A Câmara Municipal da Mealhada, perseguindo os objetivos culturais de incentivar a criação literária em língua portuguesa e dar a conhecer novas obras e autores, de contribuir para a

valorização e promoção da literatura de qualidade, e de promover o acesso de novos talentos à edição literária democratizada, institui o Prémio Literário Maria da Nóbrega. ----------

O presente Prémio Literário procura, ainda, homenagear Maria da Nóbrega como distinta escritora – especialmente na dimensão do Conto e da Dramaturgia – nascida no concelho da Mealhada. ----------

Nascida em 8 de dezembro de 1875, na Mealhada, numa família distinta e abastada, Maria da Conceição de Melo Ferreira da Nóbrega dominava com segurança a arte de bem escrever português, possuindo uma formação cultural alicerçada nos clássicos. Depois de casada, com cerca de trinta anos, passou a viver em Lisboa, mas nunca deixou de ser uma notável e considerada mealhadense, até à sua morte, em 24 de março de 1941. ----------

Maria da Nóbrega iniciou a sua carreira literária no Jornal O Bussaco, em 1902. Em 1925, com as escritoras Ana de Castro Osório e Sara Beirão, passou a escrever nas revistas Eva, Modas & Bordados, Voga e Magazine Bertrand. E em 1930 publica o seu primeiro livro de contos – 'Fumo nos Casais. ----------

O Prémio Literário Maria da Nóbrega, instituído bienalmente pela Câmara Municipal da Mealhada, tem como finalidade genérica promover a produção de originais em língua portuguesa - na modalidade de Conto- e divulgar o nome da sua honorável patrona. Em cada edição, cabe à Câmara Municipal da Mealhada definir as finalidades e especificidades do Prémio, através da publicação de normas para a atribuição do referido prémio, garantindo uma isenta participação no concurso pelos interessados e outros intervenientes, bem como uma correta avaliação dos trabalhos a concurso. ----------

O Prémio Literário Maria da Nóbrega terá três premiados sendo os valores dos prémios atribuídos quinhentos euros (500,00€) ao primeiro classificado, trezentos euros (300,00€) ao segundo classificado e de duzentos euros (200,00€) ao terceiro classificado. O Município da Mealhada assegurará também os custos decorrentes da edição de uma coletânea dos contos premiados. --

Os encargos inerentes ao valor monetário da presente proposta têm cabimento orçamental na dotação inscrita no Orçamento da Câmara Municipal da Mealhada, na rúbrica 0102/0408020299.

Os custos decorrentes da edição da obra vencedora, não sendo possível estimá-los à *priori*, deverão ser alvo de enquadramento e cabimento futuro, após ser conhecido o vencedor. --------

Face ao exposto, propõe-se pela presente proposta a aprovação pela Câmara Municipal da Mealhada das Normas para Atribuição do Prémio Literário Maria da Nóbrega - 2023. ----------

A Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. ----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

5.PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 58/2023 - PRÉMIO PARA A HISTORIOGRAFIA LOCAL ADELINO MELO (MGD N.º 7703): ----------

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 58/2023, de 07/06/2023, apresentada pela Senhora Vice-Presidente, que a seguir se transcreve: ----------

----------PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº 58/2023----------

PRÉMIO PARA A HISTORIOGRAFIA LOCAL ADELINO MELO ----------

A Câmara Municipal da Mealhada, perseguindo os objetivos culturais de incentivar a investigação historiográfica local e de contribuir para a valorização e promoção do património cultural e identitário institui o Prémio para a Historiografia Local Adelino Melo. ----------

A investigação historiográfica, nomeadamente em formato monográfico, é um relevantíssimo serviço de recolha cultural, social e identitária que a Câmara Municipal da Mealhada, no cumprimento das suas obrigações e competências legais, deve promover. Trata-se, aliás, de uma área em que há um conjunto vasto de temas que, sob todos os pontos de vista, importaria estudar, investigar e, depois, consolidar em trabalho científico que pudesse ser, simultaneamente, um ponto de partida para mais investigações e, um ponto de chegada para a imediata valorização do nosso território e da nossa comunidade. ----------

Por outro lado, são relativamente escassos os estudos até agora existentes e, mesmo os que são resultado de estudos académicos curriculares, conseguem, na maior parte das vezes, chegar ao prelo, através do investimento de parcerias públicas, nomeadamente municipais. ----------

A Câmara Municipal da Mealhada, em benefício da promoção da Cultura do território, deve incentivar este tipo de trabalhos no sentido de democratizar o conhecimento histórico e a investigação. ----------

O presente Prémio procura, ainda, homenagear Adelino Melo como um dos pioneiros e mais

diligentes investigadores locais, com grande preocupação de registar e divulgar todos os estudos e conclusões que foi tirando, nomeadamente através da imprensa local de que foi grande impulsionador. ----------

Nascido em 29 de janeiro de 1879, na Vacariça, Adelino Melo foi comerciante, mas, apesar da parca formação académica, foi também jornalista, fundador dos primeiros e mais antigos periódicos da região. Mas acima de tudo, Adelino Melo foi um apaixonado pela historiografia do território do concelho da Mealhada. ----------

O Prémio Adelino Melo, instituído bienalmente pela Câmara Municipal da Mealhada, tem como finalidade genérica promover a produção de trabalhos de investigação historiográfica sobre temáticas relacionadas diretamente com o concelho da Mealhada ou com a região envolvente e divulgar o nome do seu honorável patrono. Em cada edição, cabe à Câmara Municipal da Mealhada definir as finalidades e especificidades do Prémio, através da publicação de normas para a atribuição do referido prémio, garantindo uma isenta participação no concurso pelos interessados e outros intervenientes, bem como uma correta avaliação dos trabalhos a concurso.

O Prémio para a Historiografia Local Adelino Melo é constituído pelo valor de dois mil euros (€2.000,00) e do custo de edição da obra vencedora. ----------

Os encargos inerentes ao valor monetário da presente proposta têm cabimento orçamental na dotação inscrita no Orçamento da Câmara Municipal da Mealhada, na rúbrica 0102/0408020299.

Os custos decorrentes da edição da obra vencedora, não sendo possível estimá-los à *priori*, deverão ser alvo de enquadramento e cabimento futuro, após ser conhecido o vencedor. --------

Face ao exposto, propõe-se pela presente proposta a aprovação pela Câmara Municipal da Mealhada das Normas para Atribuição do Prémio para a Historiografia Local Adelino Melo. -------

A Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. ----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

6.REGISTO DE PAGAMENTOS (MGD N.º 7496): ----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados de 01 a 31 de maio de 2023, no valor total de 2.078.671,18€ (dois milhões e setenta e oito mil seiscentos e setenta e um euros e dezoito cêntimos). ----------

7.CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO ANTIGO POSTO DA G.N.R. - RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS (MGD N.º 7758): ----------

A Câmara Municipal analisou o Relatório de Análise de Propostas do Concurso Público para Atribuição do Direito de Exploração do Antigo Posto da G.N.R., elaborado pelo Júri do Concurso, e deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto no mesmo, nomeadamente a adjudicação ao concorrente graduado em primeiro lugar, Rui Machado Ferreira Mateus, dispensando-se a audiência prévia dos concorrentes preteridos, nos termos previstos na alínea a), do nº 1, do Artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo. ----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

8.PROPOSTA NO ÂMBITO DOS AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ATRIBUIR AOS ALUNOS DO 1º CEB - ANO LETIVO 2023/2024 – INFORMAÇÃO N.º 99/AS/2023 (MGD N.º 7645): ----------

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 99/AS/2023, de 05/06/2023, que a seguir se transcreve: ----------

----------INFORMAÇÃO Nº 99/AS/2023----------

AUXÍLIOS ECONÓMICOS 1º CEB — ANO LETIVO 2023/2024 - PROPOSTA ----------

No âmbito dos Auxílios Económicos que vêm sendo atribuídos pela Câmara Municipal de Mealhada aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de acordo com o previsto no Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, e respetivas alterações preconizadas nos Despachos n.º 5296/2017, de 16 de junho e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, cumpre-nos informar o seguinte: -----

1 - Os auxílios económicos constituem uma modalidade de apoio sócio - educativo, destinado aos alunos inseridos em agregados familiares cuja situação socioeconómica determina a necessidade de comparticipações para fazer face aos encargos relacionados com a frequência escolar. ---------

O escalão de apoio atribuído aos alunos/agregados candidatos aos auxílios económicos é determinado pelo seu posicionamento nos escalões de rendimentos para atribuição de abono de família; ----------

2- A Câmara Municipal de Mealhada atribui auxílios económicos aos alunos inseridos no 1º e 2º escalão de rendimentos para efeitos de atribuição de abono de família; ----------

3 - A comparticipação atribuída pela Câmara Municipal de Mealhada, no ano letivo de 2022/2023, foi de 40,00€ aos alunos posicionados no 1º escalão de rendimentos para efeitos de atribuição de abono de família e de 30,00€ aos alunos posicionados no 2º escalão de rendimentos para efeitos de atribuição de abono de família. ----------

Proposta: ----------

Atendendo a que a gratuitidade dos manuais escolares para todos os alunos do 1º ciclo do Ensino Básico se encontra garantida desde o ano letivo de 2017/2018, a Câmara Municipal de Mealhada enquanto entidade promotora da igualdade de acesso ao ensino e atenta às dificuldades dos agregados familiares socialmente desfavorecidos, promove a atribuição de auxílios económicos aos alunos que frequentam aquele nível de ensino, cuja situação socioeconómica do agregado familiar determine a necessidade de comparticipação nas despesas realizadas com material escolar e com atividades de complemento curricular, nomeadamente visitas de estudo. ----------

Assim, no âmbito dos Auxílios Económicos a atribuir pela Câmara Municipal aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico para o ano letivo de 2023/2024, propõe-se, salvo melhor entendimento, o seguinte: ----------

1 — Conceder apoio económico no valor de 40€ (quarenta euros) aos alunos que se encontrem, comprovadamente, posicionados no 1º escalão de rendimentos para efeitos de atribuição de abono de família (Escalão A). ----------

O apoio a conceder traduz-se na comparticipação para aquisição de material escolar e para atividades de complemento curricular, nomeadamente visitas de estudo. ----------

2 — Conceder apoio económico no valor de 30€ (trinta euros) aos alunos que se encontrem, comprovadamente, posicionados no 2º escalão de rendimentos para efeitos de atribuição de abono de família (Escalão B). ----------

O apoio a conceder traduz-se na comparticipação para aquisição de material escolar e para atividades de complemento curricular, nomeadamente visitas de estudo. ----------

3 – Excluir da atribuição de auxílios económicos os alunos que se encontrem, comprovadamente, posicionados no 3º escalão e seguintes de rendimentos para efeitos de atribuição de abono de família; ----------

4 — Os encarregados de educação deverão candidatar-se à atribuição de auxílios económicos mediante preenchimento e entrega do Boletim de Candidatura relativo ao ano de 2023/2024 (anexo à presente informação), acompanhado dos documentos obrigatórios enunciados no mesmo (documento comprovativo e atualizado do escalão de posicionamento para efeitos de atribuição de abono de família, emitido, em cada caso, pela entidade competente; comprovativo do IBAN do requerente; comprovativo do NIF do requerente.) ----------

5 — As candidaturas serão rececionadas no Setor de Ação Social, entregues presencialmente ou remetidas por correio eletrónico, entre o dia OI de julho de 2023 e o dia 21 de julho de 2023. ----

Após o prazo definido, os encarregados de educação poderão solicitar a entrega do boletim de candidatura (considerado fora de prazo) através de requerimento dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal; ----------

6 — Os valores e procedimentos referidos anteriormente poderão sofrer alterações se, entretanto, for publicada legislação que assim o determine. ----------

À Consideração superior. ----------

A Técnica Superior de Serviço Social, Célia Duarte ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação. ---------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

9.PARECER TÉCNICO – REGIME JURÍDICO DAS AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO E REARBORIZAÇÃO (RJAAR) – INFORMAÇÃO GTF N.º 1/2023 (MGD N.º 6725): ----------

A Câmara Municipal analisou a Informação GTF n.º 1/2023, de 19/05/2023, que a seguir se transcreve: ----------

----------INFORMAÇÃO GTF Nº 1/2023 ----------

PARECER TÉCNICO – REGIMENTO JURÍDICO DAS AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO E REARBORIZAÇÃO (RJAAR) ----------

Na sequência do pedido de parecer do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas – ICNF (Código de Registo n.º PR. 005864.2023) referente ao processo de *autorização prévia* para ações de *(re)arborização* do requerente, *Joaquim Ramos e Silva*, informo o seguinte, para a área inserida no concelho da Mealhada: ----------

- O requerimento refere-se ao prédio denominado *Fonte da Lapa,* inscrito na matriz predial rústica com os artigos n.ºs 11593 e 7114, com uma área de intervenção de 0,16 ha, tendo como objetivo mobilizar o solo para rearborização com Eucalipto-Comum; ----------

- Relativamente ao enquadramento das classes de espaço constantes no PDM do Município da Mealhada em vigor, o prédio rústico encontra-se inserido em "*Espaço Florestal de Produção*" e "*Estrutura Ecológica Municipal*", quanto à Planta de Condicionantes, verifica-se que a área não está inserida em Reserva Agrícola Nacional (RAN), mas encontra-se inserida em Reserva Ecológica Nacional (REN) – *"Cabeceiras das linhas de água"*, pelo que deverá cumprir com as disposições do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto. ----------

- Verifica-se ainda, na planta de condicionantes – Outras, do PDM, a existência de uma linha de água, classificada como "*Leitos de Cursos de Água*", pelo que o requerente deverá salvaguardar a faixa de proteção à mesma, de acordo com a alínea f) do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 15-A/2018, de 12 de janeiro; ----------

- Segundo o enquadramento desta ação no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) da Mealhada, legalmente em vigor, é de referir que o prédio está inserido maioritariamente nas classes de perigosidade de incêndio florestal "***Alta" e "Muito Alta". --------***

- Segundo o PMDFCI, a zona limítrofe (a norte) do prédio, está intersetada pela faixa de aglomerado populacional contudo no projeto é referido que não haverá lugar a instalação de qualquer espécie nessa área (está enquadrado 5 metros não (re)arborizáveis às áreas florestais confinantes, de acordo com a portaria n.º15-A/2018 de 12 de janeiro), não é necessário salvaguardar o compasso de plantação para que no futuro, seja garantido os distanciamentos mínimos obrigatórios entre as copas das árvores, de acordo com D.L. n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual. ----------

- As ações de mobilização deverão ser efetuadas nos primeiros 50 cm, de acordo com as orientações estabelecidas no Anexo da Portaria n.º 15-A/2018 de 12 de janeiro. Não são permitidas quaisquer ações de mobilização do solo com recurso a balde de escavadora giratória ou de retroescavadora, bem como mobilizações segundo o maior declive; ----------

- Informa-se que o projeto deve ainda cumprir as orientações estabelecidas no Anexo (a que se refere o n.º 1 do artigo 3.º) da Portaria n.º 15-A/2018 de 12 de janeiro. ----------

Face ao exposto e salvo melhor opinião, propõe-se à Câmara Municipal, ----------

Parecer Favorável para o pedido de autorização prévia para as ações de rearborização da referida área, condicionado ao cumprimento do referido anteriormente e desde que o requerente do projeto florestal supra identificado cumpra com todas as disposições legais à data em vigor. -----

Setor de Espaços Verdes e Floresta, Vânia Pereira ----------

O Senhor Presidente disse que este ponto suscitou algumas dúvidas na reunião de 29/05/2023 relativamente ao tipo de cultura que o terreno tinha, mencionando que após deslocação ao local, os serviços informaram que existe um povoamento misto de 0.11ha de Eucalipto-comum e 0.05ha de Pinheiro-bravo. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Hugo Silva, Ricardo Santos e Luís Tovim, com o voto contra da Senhora Vereadora Sónia Oliveira, e com abstenção do Senhor Presidente e do Senhor Vereador José Calhoa, aprovar o proposto na Informação e emitir parecer favorável ao pedido de autorização prévia para as ações de rearborização. ----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

10.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE MEDICINA VETERINÁRIA PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DECORRENTES DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE ESTE E A DGAV NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DOS CONTROLOS OFICIAIS - REF.ª A – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA E) – II) DO N.º 1 DO ARTIGO 24.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO N.º 6217 (MGD N.º 6217): ----------

Interveio o Senhor Vereador José Calhoa para questionar se a utilização do artigo 24.º do CCP foi por ter ultrapassado os 20.000,00€ (vinte mil euros), tendo o Senhor Presidente afirmado que se não é fácil arranjar veterinários que tenham vontade de trabalhar todos os dias das 05:00H às 08:00H. A Senhora Vice-

Presidente disse que ainda muito recentemente a Câmara de Penacova pediu ajuda porque não conseguem arranjar veterinários. O Senhor Presidente informou que quando houve uma veterinária que ficou grávida, tiveram que pedir favores para que os restantes se reajustassem para cumprir, referindo que este procedimento não pode ser interrompido. O Senhor Vereador Ricardo Santos disse que os veterinários têm feito um excelente trabalho, sendo este procedimento para dar continuidade ao que tem vindo a ser feito de modo a garantir a qualidade do leitão. O Senhor Vereador José Calhoa disse ter questionando porque foi utilizado o artigo 24.º do CCP, pois não consta que consultada a lista da DGAV não havia mais nenhum veterinário disponível. O Senhor Presidente salientou que quando chegou à Câmara existia uma estrutura muito instável relativamente a este assunto, tendo conseguido, entretanto normalizar a situação de modo a garantir a qualidade do leitão. ----------

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 6217, de 09/05/2023, e deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Hugo Silva Hugo Silva e Ricardo Santos, com o voto contra do Senhor Vereador José Calhoa e com abstenção dos Senhores Vereadores Sónia Oliveira e Luís Tovim, emitir parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à "Prestação de serviços, na modalidade de avença, de medicina veterinária para efeitos de cumprimento das obrigações do Município decorrentes do Protocolo de Colaboração celebrado entre este e a DGAV no âmbito da realização dos controlos oficiais - Ref.ª A" – Procedimento de ajuste direto, ao abrigo da alínea e) – ii) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, com convite para apresentação de proposta a Teresa Maria Teigão Peres Martins, pelo preço base mensal de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros)ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia 28 de maio de 2023, ou na data da sua assinatura, se esta ocorrer posteriormente, e vigorará pelo período de um ano. —----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

11.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE ASSISTENTE OPERACIONAL – JARDINEIRO, PARA O SETOR DE ESPAÇOS VERDES E FLORESTA – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO N.º 6987 (MGD N.º 6987): ----------

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 6987, de 24/05/2023, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à "Prestação de serviços, na modalidade de avença, de Assistente Operacional – Jardineiro, para o Setor de Espaços Verdes e Floresta" – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com convite para apresentação de proposta a Maria Laura Sá Duarte, pelo preço base mensal de 769,00€ (setecentos e sessenta e nove euros)ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia útil seguinte à data da sua assinatura e vigorará pelo período de um ano.. ----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

12.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE ELETRICISTA – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO N.º 7107 (MGD N.º 7107): ----------

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 7107, de 25/05/2023, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à "Prestação de serviços, na modalidade de avença, de assistente operacional para o exercício das funções de eletricista" – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com convite para

apresentação de proposta a Hélder José Batata Aires, pelo preço base mensal de 850,00€ (oitocentos e cinquenta euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia útil seguinte à data da sua assinatura e vigorará pelo período de um ano. ---------- A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

13.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE ASSISTENTE OPERACIONAL, A DESENVOLVER NAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO N.º 7235 (MGD N.º 7235): ----------

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 7235, de 29/05/2023, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à "Prestação de serviços, na modalidade de avença, de assistente operacional, a desenvolver nas instalações desportivas municipais" – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com convite para apresentação de proposta a Susana Maria Marques Valente, pelo preço base mensal de 769,00€ (setecentos e sessenta e nove euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia útil seguinte à data da sua assinatura e vigorará pelo período de um ano. ---------- A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

14.CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO MUNICIPAL - PROPOSTA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES: AJUSTAMENTO DA ESTRUTURA, ALTERAÇÃO DA SOLUÇÃO ESTRUTURAL PARA MURO DE VEDAÇÃO E ALTERAÇÃO DE SOLUÇÃO CONSTRUTIVA PARA PAREDE DE ENCOSTO A NASCENTE – INFORMAÇÃO N.º 021/2023 (MGD N.º 6659): ----------

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 021/2023 de 17/05/2023, e deliberou, por unanimidade, aprovar: ----------

a) A realização dos trabalhos complementares em apreço, no valor de 28. 535,94€ (vinte e oito mil quinhentos e trinta e cinco euros e noventa e quatro cêntimos) +IVA, conforme indicado, com um prazo de execução de 30 (trinta) dias, que inclui os prazos de encomenda dos equipamentos\materiais e execução dos trabalhos, sem que exista prorrogação do prazo de execução da empreitada; ----------

b) Ordenar, nos termos do disposto no n.º1 do art.371º do CCP, a execução dos trabalhos complementares em apreço, mediante notificação escrita ao empreiteiro, acompanhada da descrição dos trabalhos atrás indicados, e das respetivas peças desenhadas; ----------

c) Informar o empreiteiro que, decorrente da aprovação dos trabalhos complementares em apreço, não existirá prorrogação do prazo de execução da empreitada; ----------

d) Informar o empreiteiro que, no âmbito da presente proposta, deverá reforçar a caução no valor de 1.426,80€ (mil quatrocentos e vinte e seis euros e oitenta cêntimos); ----------

e) Informar a Diretora de Fiscalização da decisão tomada. ----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

15.EMPREITADA DE "BOLSA DE ESTACIONAMENTO JOAQUIM DA CRUZ - PAMPILHOSA" - PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO SEM PUBLICIDADE INTERNACIONAL – DECISÃO DE CONTRATAR, DE APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, DE DESIGNAÇÃO DO JÚRI E RESPETIVAS COMPETÊNCIAS E DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - INFORMAÇÃO N.º 6900/2023 (MGD N.º 6900): ----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação n.º 6900/2023, de 22/05/2023, na qual o Senhor Presidente aprovou: ----------

a) As peças do procedimento referidas; ----------

b) Remeter o processo a parecer externo das Infraestruturas de Portugal – Ferrovia; ----------

c) Proferir a decisão de contratar e de realização da despesa com vista à abertura do procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no JOUE, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19.º do CCP, para realização da empreitada "Bolsa de Estacionamento Joaquim da Cruz", com o preço base de 230.000,00€ (duzentos e trinta mil euros) (ISPIVA) e com o prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias; ----------

d) A designação dos elementos do júri do procedimento, conforme proposto, delegando-lhe competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento; ----------

e) A designação da signatária da informação como gestora do contrato, conforme proposto; ----------

f) Comunicar à Junta de Freguesia da Pampilhosa o lançamento da empreitada;

g) Comunicar ao Gabinete de Economia o lançamento da empreitada dado a existência de um financiamento aprovado; ----------

h) Remissão da presente informação à Reunião de Câmara para conhecimento.

16. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: ----------

- JORGE MIGUEL COVA DOS SANTOS - Proc.º N.º 22.2018.493 ----------

A Câmara Municipal analisou a Informação Jurídica de 12/05/2023, subscrita pelo Técnico Superior Rui Santos, e deliberou, por unanimidade, não declarar a caducidade da licença, e conceder o prazo de um ano, contabilizado a partir da notificação da anterior deliberação, para que o requerente conclua as obras, dado o interesse manifestado pelo mesmo e, por se considerarem justificativos do incumprimento as razões alegadas em sede de audiência prévia. A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

ATENDIMENTO DO PÚBLICO. ----------

Uma vez que ninguém interveio na reunião durante este período, e, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas 12 horas e 13 minutos. ----------

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

_____